



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos zero km, sendo eles: 1 (um) caminhão tipo ¾ e 10 (dez) veículos 1.0 de 5 (cinco) lugares a fim de atender as necessidades deste município, por meio, das secretarias requisitantes obedecendo às especificações e quantitativos que serão detalhados neste Termo de Referência.

Clausula 1º: Fica alterado o edital Convocatório nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

(...)

3.6 A licitante deverá ser concessionária credenciada pela montadora ou mesmo a própria montadora.

Observação: A vencedora deverá ser entregar a ATPV – AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, juntamente com a sua nota fiscal.

3.5 Os veículos deverão seguir as descrições expressas na planilha abaixo.

Planilha Orçamentária/Quantitativo.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	UN	CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA - CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA, COM MOTOR DE 163CV A 190CV, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS, PTB DE 13.000 A 16.000, MOTOR DE 4 CILINDROS EM LINHA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.400 A 3.900, COMPRIMENTO TOTAL 6.295 A 7.134, ÂNGULO DE ENTRADA DE 20º A 24º E SAÍDA DE 12º A 24º, SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2	10	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR NA COR BRANCA, TIPO HATCH, ZERO KM, 1.0 - MODELO ANO ATUAL DA COMPRA - VEÍCULO AUTOMOTOR NA COR BRANCA, TIPO HATCH, ZERO KM, COM 5 (CINCO) LUGARES, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 71CV, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO DE 5 (CINCO) MARCHAS, 5 (CINCO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR. TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CTB. RODA COM 4 (QUATRO) FUIROS. NÃO SERÁ ACEITO VEÍCULO COM RODAGEM DE APENAS 3 (TRÊS) PARAFUSOS.
---	----	----	--

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

(...)

3.6 A licitante poderá ser concessionária credenciada pela montadora ou a própria montadora, bem como revendedora, desde que ofereçam os veículos nas mesmas condições de veículo novo, com a garantia e a assistência técnica permanecendo inalteradas.

Observação: A vencedora deverá ser entregar a ATPV – AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, juntamente com a sua nota fiscal.

3.7 Os veículos deverão seguir as descrições expressas na planilha abaixo.

Planilha Orçamentária/Quantitativo.

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	UN	CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA - CAMINHÃO ¾ ZERO KM, COR BRANCA, CABINE CURTA, SEM CARROCERIA, COM MOTOR DE 163CV A 190CV, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, CÂMBIO DE 5 OU 6 MARCHAS, PTB DE 9.600 a 13.000, MOTOR DE 4 CILINDROS EM LINHA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.400 A 4.600, COMPRIMENTO TOTAL 6.295 A 7.961, ÂNGULO DE ENTRADA DE 20º A 24º E SAÍDA DE 12º A 24º, SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2	10	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR NA COR BRANCA, TIPO HATCH, ZERO KM, 1.0 - MODELO ANO ATUAL DA COMPRA - VEÍCULO AUTOMOTOR NA COR BRANCA, TIPO HATCH, ZERO KM, COM 5 (CINCO) LUGARES, MOTOR MÍNIMO DE 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 71CV, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO DE 5 (CINCO) MARCHAS, 5 (CINCO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, AIRBAG DUPLO, TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR. TODOS OS DEMAIS ITENS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CTB. RODA COM 4 (QUATRO) FUIROS. NÃO SERÁ ACEITO VEÍCULO COM RODAGEM DE APENAS 3 (TRÊS) PARAFUSOS.
---	----	----	--

Diante disso, observando o § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021

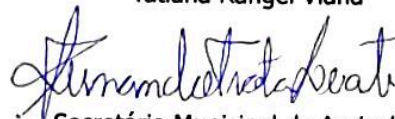
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que haverá alteração da data da sessão, com a nova data no dia 17 de junho de 2024 às 08:30 horas.

Muriaé, 27 de maio de 2024


Secretária Municipal de Saúde
Luiza Agostini de Andrade


Secretária Municipal de Direitos Humanos
Tatiana Rangel Viana


Secretário Municipal de Agricultura
Fernando Trota Levati


Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Cezar Augusto Bianchi Botaro